

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.315/2.002 DE 24 JANEIRO DE 2002

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 869/90, QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 869/90, que Autoriza a desapropriação amigável ou judicial de terreno urbano e dá outras providências, passa ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir por desapropriação amigável ou judicial, a gleba urbana, localizada neste Município, com área aproximada de 96.800 metros quadrados, que consta pertencer ao Senhor JOEL GOMES".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de Japeiro de 2002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefejio Municipal

Registrada e mublicada na Secretaria da P.M./data supra.

CREUSA TEXESINHA DO AMARAL Secretária

> Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP <u>241 011 02</u>

Publicado no Jornal: 1 a quary naun a de 311 01,02 a 06/02/02



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

## Cartório de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 Tel. (0147) 62 16 62 e 62 14 88 CEP 18.740



COMARCA DE TAQUARITUBA LIVRO N.º 2. REGISTRO GERAL

Bel. Claudio Bonan Napol

Bel. Antonio de Oliveir

FICHA N.º

MATRICULA No. 6.236

I M O V E L - Uma área de terras urbana, situada nesta cidade e comarca de-Taquarituba, na continuação da rua Maria Madalena Gabriel, com as seguintes divisas e confrontações:- "inicia no m. co Opp do levantamento, cravado jun to a ponte de concreto e margem do riberrao do Lageado, segue com rumo SE -75935' SW com 136,00 m. acompanhando uma estrada e confrontando com Antonio Rinaldi, sucessor atual de Luiz Angelo de Andrade Zanforlin até o marco 01; deflete levemente à esquerda seguindo com rumo SE 76956' NW com 364,00 m. ainda com a mesma confrontação até o marco 02; deflete à direita seguindo com rumo SW 56920' NE com 273,00 m. acompanhando uma estrada municipal e confrontando com Joaquim Vaz Filho até o marco 03, deflete levemente à di reita e seguindo com rumo SW 61955' NE confrontando com a estrada municipal até o marco 04; deflete levemente à direita seguindo com rumo SW75923' NE com 24,00 m. ainda seguindo pela estrada municipal até o marco 05; defletelevemente à direita seguindo com rumo SW 88926' NE com 288,00 m. confrontan do com Domingos Rondini até o marco 06, cravado junto a margem do ribeirãodo Lageado (canal); deflete à direita seguindo com rumo NE 12930' SW com -298,00 m. acompanhando o canal do ribeirão do Lageado, até o marco O.P.P.,fechando o perímetro; totalizando uma área de 97.670,00 metros quadrados .--PROPRIETARIOS: - JOEL GOMES, RG. 6.478.370-SSP-SP. e CPF. 013.712.668/91, co merciante e sua mulher MARIA APARECIDA MONTEIRO GOMES, RG. 6.478.369-SSP-SP do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antesda vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade - TÍTU-LO AQUISITIVO: - A área de 47.084,25 m2. havida pelo Registro 001 da Matricu la nº 6.052, deste registro imobiliário e a área de 50.585, 5 m2. a títulooriginario. - INCRA: - 629.162.007.943-6. - MATRICULARO POR APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, datilografei, em 16/FEVEREI

R. 001-6.236 - Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável - lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 25, fls. 068v/070, em data de 05 de fevereiro de 1.990, o imóvel acima matriculado sob número - 6.236, foi desapropriado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, entidade pública com sede à rua São Benedito, nº 366, inscrita no CGC-MF. sob número 46.634.218/0001-07, representada pelo seu Prefeito Municipal, LOURENÇO CUSTODIO, RG. 8.279.954-SSP-SP. e CPF. 191.789.728/68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domciliado nesta cidade, à Av. Cel. João Quintino, - s/nº, devidamente autorizado pela Lei 869/90 de 30-01-1.990, que autoriza a desaporpriação amigável ou judicial do imóvel acima matriculado, para fins-

FICHA Nº 001-6236 VERSO

de construção de casas populares, pelo valor total de Ncz\$807. 30,90, ou seja a quantia de Ncz\$8,27 por metro quadrados- REGISTRADO POR Jun (JOEL-APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 15/FEVERETRO/1.990.

AV 002-6.236 - Por petição de 06 de favor-iro de 2.002, a Prefeitura do Murd cípio de Taquarituba, petre qualificata, pepresentada-pelo sr. Prefeito Municipal Dr. Miderson Zanello Millao, requereu a presente averbação para ficar constando que a art. 1º da Lei Municipal nº 869, de 30-01-1-990, tove alterada a sua redação atraés da Lei nº-1.315, de 24-01-2.002, que passou a ser seguinte:- Martigo 19- Fies o-Poder Executivo Municipal autorizado a adqui rir por dasaporpriação amigavel ou judicial, a glaba urbano, localizada nasta municipie, com area appoximada de 96,800 metres quarades, que consta perten so sennor Joel Gomes", - não comos fins mencionados no R. 001 .- AVERBADO-08/FayaR IRO/2.002.-/

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales

Excrevente Substituto RG: 10.918.649 - SSP - SP CPF, 4026.896,288205

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS TAQUARITUBA . ESTADO DE SÃO PAULO BEL. CLAUDIO BONAN NUNES - FREPOSTO DE SIGNADO CERTIFICO que a precente copia reprográfica, fol por mim extrajda do propina original, dando-se a ela forma de "CERTIDÃO". O referido é verdade e dou fé. Taquarituba •

Bel. Joel Aparedido Pereira Sales Substituto RG: 10.918.649 - SSP - SP CPF: 026.896.288-05



SEMOL	INENTOS
S Ao Oficial .	7.61
2 Ao Estado,	
S AO IPESP	- A
Reg. Civil	- P
STOTAL	7.61